

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000 www.pedrodetoledo.sp.gov.br

## PORTARIA N.º 304, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

"Prorroga o prazo contido na Portaria nº 220 de 08/11/2021, a qual concede Licença sem Remuneração à Servidor."

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR,** Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 1.435/2021;

## **RESOLVE:**

PRORROGAR o prazo contido na Portaria nº 220 de 08/11/2021, a qual concede ao servidor Sr ADRIEL DE OLIVEIRA PINTO, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.\*\*\*.\*\*\*-X SSP/SP, inscrito no C.P.F. n.º 367.\*\*\*.\*\*\*-99, ocupante do emprego efetivo de Vigia, junto ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo prazo de 08/11/2023 à 07/11/2024 (01 ano), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo I.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 26 de Outubro

de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D. Departamento Administrativo, em 26 de Outubro de 2023. /acm.